

Portaria CRF-SP nº 22, de 17 de julho de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal criada pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GIOVANA MASTELLARO para ocupar o emprego de Assessor Administrativo, qualificado como de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo considerado o dia 17/07/2023 como início do contrato de trabalho.

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos na forma da lei.

Marcelo Polacow Bisson
Presidente

